



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Município de Gurupi

PORTARIA Nº. 0172, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 211/2024 GAB/PRRF de 05 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 08 a 14 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 086, de 06 de março de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



OFÍCIO Nº 211/2024

Gurupi-TO, 05 de abril de 2024.

Ao Senhor

Mário Cezar Lustosa Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de Autorização para Fruição de Férias.

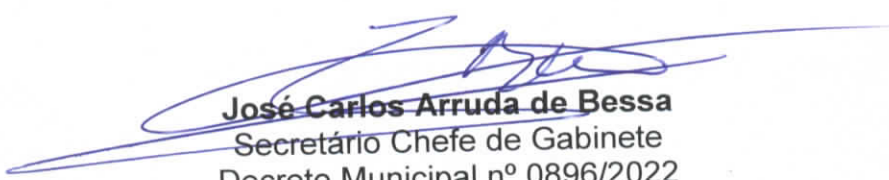
Senhor Secretário,

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentá-lo, e viemos por meio deste encaminhar a **Autorização para Fruição de Férias da Servidora Wilma Carvalho de Amorim do Gabinete da Prefeita – Controle Interno (08/04/2024 a 14/04/2024)**, segue para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, nos colocando sempre a vossa disposição, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Atenciosamente,


José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

RECEBIDO
de **05/04/24**
Ass. **20/11/24**

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi - TO (63)3301-4372
Rua Quatorze de Novembro, nº1500 - Centro, Gurupi - TO, 77405-070– (63)3315-0004



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente. nossa força.

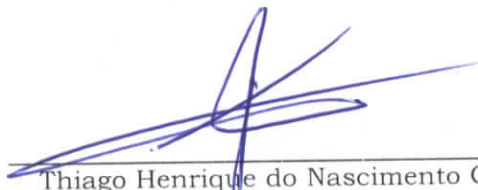
AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: Wilma Carvalho de Amorim
Cargo: Assessor Especial Superior III

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente aos exercícios de <u>2022/2023</u> que se refere a 07(sete) dias suspensa pela Portaria nº 086 de 06 de março de 2023, conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
08/04/2024	14/04/2024	07

Gurupi- TO, aos 05 de abril de 2024.


Thiago Henrique do Nascimento Costa
Decreto Municipal nº 1.509-2023

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

PORTARIA Nº. 086, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0116/2023/GAB.PREF de 1º de março de 2023, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de março de 2023.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022